



EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2020 – 1º SEMESTRE

A FACULDADE CEAT - FACEAT, Credenciada através da Portaria MEC nº 916, de 17/08/2016 em atendimento à legislação que rege o sistema federal de ensino e demais normas em vigor, promove Processo Seletivo para ingresso na instituição, no período de 01/11/2019 a 31/01/2020.

1 - Cursos oferecidos

Segurança no Trânsito - Tecnólogo, 70 vagas, matutino/ noturno, duração 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 685 de 31/09/16.;

Segurança Privada - Tecnólogo, 70 vagas, matutino/ noturno, duração 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 684 de 31/09/16.;

2 - Número de alunos por turma

35 (trinta e cinco)

3 - Inscrição para o Processo Seletivo

As inscrições para o Processo Seletivo serão de 01/11/2011 a 31/01/2020, de 2ª a 6ª, das 09h às 18h e sábados, das 9h às 17h;

As inscrições online poderão ser feitas através do site www.faceat.edu.br

Vagas remanescentes entrar em contato na secretaria da Instituição;

Inscrições serão realizadas nos seguintes locais:

Rua Teixeira Mendes, 40 – bairro do Cambuci – Sede FACEAT

Rua Tucuna, 1067 – bairro Perdizes – Núcleo de pós-graduação e extensão FACEAT*

* atendimento somente de segundas as sextas.

4- Local das aulas:

As aulas serão ofertadas no *campus* FACEAT na cidade de São Paulo, localizado na rua Teixeira Mendes, nº 40 no Bairro do Cambuci.

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

Cédula de Identidade;

Ficha de Inscrição preenchida.

6 - Processo Seletivo

Os candidatos inscritos realizarão o Processo Seletivo composto de uma Redação;

Para a classificação, o candidato deverá obter nota 6,0 (seis) na redação, cuja pontuação será 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7 - Dias e horários disponíveis para realização do Processo Seletivo

Aos sábados das 8h às 11h na sede da Faculdade CEAT até o término 31/01/2020.

7.1 - O candidato terá, no máximo, 90 minutos para completar realizar a redação.

8 - Classificação

A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.

8.1 - Em caso de Empate

Em caso de empate, para preenchimento da última vaga do curso, terá prioridade o candidato com maior idade.

9 - Divulgação do Resultado

A divulgação da relação de candidatos classificados será feita por telefone, por email, por aplicativo de mensagens e através de lista fixada no site e nos endereços de inscrição deste edital.

O candidato classificado e convocado que não efetuar sua matrícula no período previsto neste Edital, perderá, irrevocavelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes;

Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinada turma, a FACEAT reserva-se o direito de não manter a turma no referido semestre.

10 - Matrícula

O candidato classificado e convocado deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração, na FACEAT de 2ª a 6ª, das 9h às 21h e sábados, das 9h às 12h, até, no máximo, o quinto dia útil após a realização do Processo.

10. 1 - No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Original e cópia da Cédula de Identidade;

Original e cópia do CPF;

Comprovante de Residência com CEP;

2 Fotos 3x4 recentes;

Original e 2 Cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;

Certidão de Conclusão do Ensino Médio (que poderá estar no verso do Histórico Escolar).

11 - Das Disposições Gerais

O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital;

O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2020;

A FACEAT reserva-se no direito de utilizar meios complementares, que possibilitem a identificação do candidato;

A FACEAT fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo;

Não há revisão do Processo Seletivo em qualquer hipótese;

Ao aluno que cancelar sua matrícula até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, será devolvido o valor de 70% (setenta por cento) do valor pago correspondente à matrícula;

O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 31/01/2020, havendo vagas remanescentes, em 15/02/2020;

Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Faculdade.

Prof. SÍRIO JWVER BELMENI
Diretor Acadêmico